

PORTARIA Nº 0280/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Determina o arquivamento do Processo Disciplinar Discente nº 002/2018, que tramitou perante a Comissão de Processo Disciplinar Discente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Disciplinar Discente nº 002/2018, instaurado pela Portaria nº 908/2017 de 20 de dezembro de 2017, para apurar suposta infração disciplinar cometida pelo discente M. V. B. S., que tramitou perante a Comissão de Processo Disciplinar Discente da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 26 de junho de 2018.

Blumenau, 24 de julho de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO